



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 224/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 47/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
MARGARETH SAEKO KAIDA RODRIGUES LEITE 48325244968	R\$ 33.412,50
TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914	R\$ 54.275,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2400 Página 135 Ano: X

Data: 30/11/2021

art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 10 de Novembro de 2021.

GILBERTO MARCIANI
Comissão de licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C7B2AB86

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 223/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 48/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 48/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (cerâmica, rejunte e argamassa), destinados a reforma da fonte, localizada na praça municipal – município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 34.833,3

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F207EB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 224/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 47/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 47/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MARGARETH SAEKO KAIDA RODRIGUES LEITE 48325244968	R\$ 33.412,50
TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914	R\$ 54.275,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:26D89326

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 225/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP	R\$ 19.259,20
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20.976,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$ 111.910,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 17.242,00
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.460,00
RP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.712,50
CF ANTONELLI EIRELI	R\$ 8.044,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:31A99F79

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 226/2021**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS TP Nº 024/2021, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 163/2021, TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de 27/08/2021, do Processo Licitatório 163/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 024/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE DANILLO – IPORÃ/PR**, a favor da empresa:

- HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 29 de Novembro de 2021.